Lei nº 1.715, de 02 de março de 2020.

*Altera a Lei Municipal nº 1391, de 07 de dezembro de 2015 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera o Anexo V à Lei Municipal nº 1391/2015 nos termos do Anexo único, parte integrante desta Lei, que versa sobre remuneração dos Membros da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Eusébio, passando a vigorar conforme o presente anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 02 dias do mês de março de 2020.

*Acilon Gonçalves Pinto Júnior*
Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO

### ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº 1.391, DE 07 DE DEZEMBRO 2015
### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS MEMBROS DA PROCURADORIA LEGISLATIVA.

| Cargo | Qtde | Símbolo | Venc. | Repres. | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Procurador Geral | 01 | CCPG-1 | R$1.045,00 | R$4.880,00 | R$5.925,00 |
| Sub-Procurador | 01 | CCPG-2 | R$1.045,00 | R$3.880,00 | R$4.925,00 |
| Advogado Consultor Legislativo | 02 | CCCL-1 | R$1.045,00 | R$2.040,00 | R$3.085,00 |